

## TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI

MARCIANIZIA J. ARCA  
RF: 63592  
AGP/SP-MO



Nome  
MARIA DAS G. SEPULCIO S. DE ALENCAR

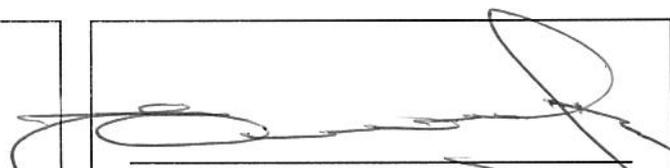
TPU nº 3192                      1º auxiliar: LEANDRO A. DE ALENCAR

Local : Pátio do Pari                      2º auxiliar:

Cadastro anterior – GA 10  
DOC 28/12/2012

### ESPECIFICAÇÕES

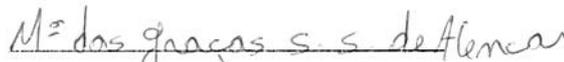
Ramo de Atividade: CONFECÇÕES  
Horário Permitido: 00h às 12h  
Processo nº 2013-0.275.159-6  
Observação:

  
EVANDO REIS  
SUBPREFEITO MOOCA

São Paulo, 23 de Maio de 2014

Eu, MARIA DAS GRAÇAS SEPULCIO SANTOS DE ALENCAR, RG. 20.900.034-X, permissionário do TPU 3192/2014, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.315/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

- A permissão é de uso pessoal e intransferível;
- O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;
- O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;
- Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;
- Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;
- É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;
- A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.
- A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

  
Nome do Permissionário

**ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível**